



Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE EDITAL do Programa Inovação Pedagógica Exercício 2020

O Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado da Faculdade Senac Pernambuco – FAC SENAC PE apresenta-se como uma ação inovadora, que tem como objetivo qualificar as ações acadêmicas institucionais. No tocante à graduação, a Inovação Pedagógica, veiculada por este Edital, visa à seleção de projetos didáticos experimentais para intervenção direta e imediata no contexto da sala de aula nos cursos de graduação de onde se vinculam.

Este processo visa o incentivo de elaboração de estratégias didáticas inovadoras, que busquem impactar diretamente nas aprendizagens dos estudantes e nas práticas adotadas pelos docentes da referida IES. Neste sentido, o docente apresenta-se como um importante ator da gestão institucional: compartilha o cotidiano das relações acadêmicas.

A proposta deste programa de Inovação Pedagógica, reside na valorização de propostas didáticas dos docentes, viabilizando-as como experimentos pedagógicos que poderão ser objeto de intervenção em outras unidades temáticas e cursos, a partir das especificidades reveladas pela primeira vivência, com possibilidade de tornar-se matriz de alterações a serem disseminadas pela graduação da Faculdade SENAC PE, com o intuito de prover atualização e qualidade aos cursos ministrados, nas diversas áreas do conhecimento.

A questão central dos projetos em Inovação Pedagógica vai além do diagnóstico, devendo constituir-se em projetos de intervenção que fortaleçam as ações pedagógicas a partir da ótica docente.

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Faculdade Senac PE, apoiando o desenvolvimento de projetos inovadores de currículos e práticas pedagógicas, de acordo com a função social da referida IES.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS/ DOCENTES

Poderão concorrer docentes da Faculdade Senac PE, com titulação de doutor, mestre ou especialista. Cada docente poderá concorrer com até 2 (dois) projetos: **terá, no máximo, 1 (uma) proposta contemplada.**

O docente deve estar em atividade na Faculdade Senac PE, no período de vigência do projeto e possuir Currículo Lattes **atualizado**, até o corrente ano deste edital.

3. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Critérios para seleção:

- 1) Reverberar na prática pedagógica cotidiana, de imediato, a curto e ou médio prazos.
- 2) Envolver mais de um professor, de preferência articulados com as respectivas Coordenações de Graduações.

- 3) Apresentar características inovadoras para a atividade de ensino.
- 4) Constituir-se projetos experimentais para possíveis intervenções, aplicáveis a outras unidades temáticas da Faculdade Senac PE.
- 5) Integrar cursos com o mundo do trabalho.
- 6) Constituir atividades curriculares experimentais que viabilizem temas, inclusive transversais, adaptáveis às especificidades regionais.
- 7) Favorecer intercâmbio docente e discente intercursos, na relação com a produção do conhecimento.
- 8) Apresentar coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

4. ÁREAS PREFERENCIAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- Fortalecimento de laboratórios didáticos, núcleos de estudos em salas, ambientes ou similares;
- Criação de recursos pedagógicos;
- Intercâmbio docente e discente intercursos, na relação com a produção do conhecimento e a formação do estudante;
- Atualização continuada dos docentes;
- Apoio aos colegiados para a implementação dos novos currículos baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Processos avaliativos;
- Utilização de recursos multimídia;
- Apoio ao reforço e permanência do estudante na graduação.
- promover inovação pedagógica por intermédio do uso das TICs

5. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. Formulário para Identificação de Projeto, devidamente preenchido e assinado.
2. Deverá ser entregue em envelope A4, branco ou pardo, sem timbre, lacrado, identificando **apenas** a área e o título do projeto.
3. Projeto para seleção, devidamente preenchido, sem identificação.
4. Carta de apresentação, assinada pelo docente, registrando atividades que considere relevantes à sua prática e que referendem a realização do projeto.
5. Currículo Lattes: deverá ser entregue apenas em formato digitalizado, no único CD a ser entregue no ato da inscrição.
6. Documentação, à exceção do Currículo Lattes, deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa e digitalizada, no único CD, identificado com a seguinte especificação:
FAC SENAC PE
Projetos em Inovação pedagógica
Área e Título do Projeto (**não registrar a unidade do docente**)
7. É importante entregar a documentação em envelope tamanho A-4 branco ou pardo, identificado apenas com o nome do projeto e a área de conhecimento na qual o projeto se insere.

8. INSCRIÇÃO

Período: **10 a 13 de fevereiro de 2020**

Os projetos devem ser encaminhados à **Local: Secretaria da Faculdade Senac PE**, Rua Visconde de Suassuna, 500 – Boa Vista - Recife – PE Telefone (81) 3413-6655 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min.

- **Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.**

9. QUOTA / PERÍODO

Será disponibilizado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por edital, cuja programação financeira poderá contemplar diferentes itens de despesa para ser disponibilizado para PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA.

Ao todo, serão contemplados **até 05 (cinco)** projetos, perfazendo um investimento da Faculdade SENAC Pernambuco, por meio do **Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE**.

9.1. Itens de despesa autorizados

- material de consumo indisponível na IES, necessário à viabilização dos objetivos do projeto;
- serviços de terceiros;
- material permanente, incluindo livros e equipamentos laboratoriais;
- contratação de até 2 alunos bolsistas.
- Os docentes (inclusive responsáveis pelo projeto apresentado) não serão contemplados com bolsas.

9.2. Disponibilização dos recursos

- Adiantamento de recursos didáticos ao docente titular do projeto, poderá ser feito para material de consumo e custeio.

10. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São partes integrantes deste Edital:

Anexo 1 – Identificação de Projeto para Experimentos Curriculares

Anexo 2 – Projeto para seleção como Experimento Curricular

Vigência dos cronogramas dos projetos: **05 de dezembro de 2019**

A 23 DE DE NOVEMBRO DE 2020

Cada projeto contemplado poderá ter alunos monitores voluntários, cuja certificação deverá ser devidamente encaminhada pelos docentes responsáveis, junto à CPPEI.

Os instrumentos para elaboração de Relatório descritivo, Prestação de contas e Previsão para guarda e uso de material permanente serão posteriormente disponibilizados no endereço

11. RESULTADO: 19 de fevereiro de 2020

12. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Definição sobre previsão orçamentária relativa ao projeto, no ato da proposição.

24/11/2020, apresentar prestação de contas dentro dos itens permitidos, conforme moldes do Senac-PE.

No caso de aquisição de material permanente, além das despesas envolvidas, relatar encaminhamentos para guarda e uso do acervo adquirido, devidamente tombados pelo patrimônio da FACULDADE.

Livros deverão ser cadastrados nas bibliotecas das unidades, permanecendo sob a guarda dos cursos de graduação beneficiados durante a vigência do projeto.

No caso de adiantamento de recursos para material de consumo, apresentar prestação de contas conforme formato a ser disponibilizado pelo FCA SENAC PE.

Até 24/11/2020, apresentar relatório descritivo das atividades do projeto: discriminação de despesas e de atividades acadêmicas.

Apresentação de Relato de Experiência na Mostra de Inovação Pedagógica Pedagógica da FCA SENAC PE, em 2020.

Participação em encontros convocados pela FCA SENAC PE.

13. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta por professores convidados pelo FCA SENAC PE.

Membros da Comissão avaliadora não poderão concorrer neste Edital.

Casos omissos serão avaliados pela CPPEI e de Graduação.

14. ENDEREÇO PARA CONTATO

Secretaria da Faculdade Senac PE, Rua Visconde de Suassuna, 500 – Boa Vista - Recife – PE
Telefone (81) 3413-6655 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min



Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE
EDITAL do Programa Inovação Pedagógica Exercício 2020

Calendário

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	05 de dezembro de 2019
Submissão das propostas	10 a 13 de fevereiro de 2020
Período de seleção pelo Comitê Acadêmico	14 de fevereiro de 2020
Divulgação dos resultados	17 de fevereiro de 2020
Interposição de recursos	18 de fevereiro de 2020
Resultado final	19 de fevereiro de 2020
Início do Processo	02 de março de 2020